



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 054/2025, 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre **Ponto Facultativo** em decorrência do Feriado Nacional Dia da Consciência Negra dia 20 de novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira em decorrência do Feriado Nacional, **Dia da Consciência Negra**, a ser comemorado quinta-feira, dia 20 de novembro de 2025, conforme LEI N° 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2° - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal